

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****D E C R E T O Nº 287, DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 34.485.311,36 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 34.485.311,36 (Trinta e Quatro Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Onze Reais e Trinta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445114247556 - SEDOP	0101	449051	1.272.545,36
251010309214246806 - PGE	0101	339040	974.766,00
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319091	5.300.000,00
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319113	700.000,00
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	339091	1.000.000,00
291012678414357632 - SETRAN	0101	449039	1.209.000,00
862012678414358496 - CPH	0261	449052	20.000,00
862012678414358496 - CPH	0661	449052	9.000,00
901011030214278289 - FES	0103	445042	24.000.000,00
		TOTAL	34.485.311,36

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
131020412212978316 - Enc. SEAD	0101	319113	2.481.545,36
251010312212978339 - PGE	0101	319011	7.974.766,00
862012612212978338 - CPH	0261	449052	20.000,00
862012612212978338 - CPH	0661	339039	9.000,00
901011030214276705 - FES	0103	335043	24.000.000,00
		TOTAL	34.485.311,36

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 471949

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 4.588/2019 – CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os processos nº 2019/410917, de 29 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ULIANÓPOLIS/PA, no período de 30/08 a 01/09/2019.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/3, Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria de Cerimonial.	Acompanhar agenda Pública do Senhor Governador do Estado, no referido município.
AUGUSTO CEZAR COELHO COSTA, CPF 648.935.962-68, matrícula funcional nº 5918089/2, cargo Assistente operacional II, lotação Coordenadoria de Transportes.	Dar apoio logístico a servidora do Cerimonial.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de agosto de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.590/2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os processos nº 2019/414820, 2019/414851 e 2019/414757 de 30 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ULIANÓPOLIS/PA, no período de 31/08 a 01/09/2019.

Servidor	Objetivo
ANA CARLA LIMA DA CONCEIÇÃO, CPF 038.597.472-82, matrícula funcional nº 6402893-1, cargo Assessor de Gabinete, lotada na Assessoria Técnica.	Realizar ação precursora e acompanhar agenda Oficial do Senhor Governador do Estado, no referido município.
SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, CPF 183.132.721-04, matrícula funcional nº 5945933/1, cargo Coordenador de Eventos, lotada Assessoria Técnica.	
JOSÉ ANTÔNIO SILVA, CPF 306.802.982-15, matrícula funcional nº 6402896/1, cargo assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico as servidoras da Assessoria Técnica.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de agosto de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.637/2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/416163-PG, de 02 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem no trecho SANTARÉM/ALTAMIRA/SANTARÉM, no período de 06 A 10/09/2019.

Servidor	Objetivo
DAYAN SERIQUE DOS SANTOS matrícula funcional nº5365465/3, CPF 404.000.422-15, cargo Especialista em Educação Classe I, lotado CRGBA.	Visitas Institucionais e participar de Audiência Pública "Regularização Fundiária".
JARLIELSON SANTOS DA COSTA, matrícula funcional nº5945810/1, CPF 776.061.672-49, cargo Assessor Especial I, lotado CRGBA.	Dar apoio de Logística ao servidor do CRGBA.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de setembro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.654/2019-CCG, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 156/2019-CER/GOV/DIC, R E S O L V E:

exonerar ÂNGELA MARIA JOSÉ HOUAT do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Gabinete do Governador.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 471948